

00125119365, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES, Processo: 055.017940/2014, Registro: 00330662742, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO EDILSON GOMES DO NASCIMENTO, Processo: 055.018293/2014, Registro: 04716187380, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO ERIVAN SAMPAIO SOUSA, Processo: 055.019614/2014, Registro: 00067845266, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO JOSE ALVES FERREIRA, Processo: 055.004543/2014, Registro: 00999872985, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO LEONARDO NAIVA, Processo: 055.031400/2014, Registro: 05928786984, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO MARQUES PEREIRA, Processo: 055.015087/2014, Registro: 02538009501, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, Processo: 055.028267/2014, Registro: 00517942510, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.034212/2014, Registro: 00767215754, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIEL CORREA LABOISSIERE, Processo: 055.030260/2014, Registro: 02397366143, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIEL MALTA SEGATTO, Processo: 055.034136/2014, Registro: 02892743404, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIELA LEITE FARIAS, Processo: 055.018289/2014, Registro: 03850536635, Infringência ao art. 165 do CTB. GENESIO DE JESUS SOUZA, Processo: 055.009055/2014, Registro: 00320597288, Infringência ao art. 165 do CTB. GENESIS SOUZA ROSA, Processo: 055.019616/2014, Registro: 04189267297, Infringência ao art. 165 do CTB. GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.037844/2014, Registro: 03593966842, Infringência ao art. 165 do CTB. GERALDO DE OLIVEIRA, Processo: 055.030263/2014, Registro: 00359849150, Infringência ao art. 165 do CTB. GERALDO LUIZ FREIRE, Processo: 055.025141/2014, Registro: 00011990742, Infringência ao art. 165 do CTB. GILBERTO MOREIRA DE ARAUJO, Processo: 055.032251/2014, Registro: 00220583760, Infringência ao art. 165 do CTB. GILSON CAMPOS FEITOSA, Processo: 055.028033/2014, Registro: 04644992539, Infringência ao art. 165 do CTB. GIZELLE MARRISE RIBEIRO GOLCALVES, Processo: 055.015638/2014, Registro: 02977927039, Infringência ao art. 165 do CTB. GRAZIELLE BESERRA BORGES, Processo: 055.030980/2014, Registro: 00057347700, Infringência ao art. 165 do CTB. GREGORIO DE ALVARENGA VIEIRA LIMA, Processo: 055.019617/2014, Registro: 00502765577, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME DE SOUSA FREITAS, Processo: 055.036526/2014, Registro: 04969505411, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME JABORANDY DE PAULA ALVES, Processo: 055.037922/2014, Registro: 01203268029, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME NOGUEIRA, Processo: 055.020847/2014, Registro: 00029741000, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME ROCHA AGUIAR BORGES, Processo: 055.007293/2014, Registro: 03567100796, Infringência ao art. 165 do CTB. GUSTAVO DUTRA GARCIA, Processo: 055.030261/2014, Registro: 05168770181, Infringência ao art. 165 do CTB. GUSTAVO NAOUM COELHO, Processo: 055.019336/2014, Registro: 04969700404, Infringência ao art. 165 do CTB. GUSTAVO PERSCH HOLZBACH, Processo: 055.006509/2014, Registro: 00507794561, Infringência ao art. 165 do CTB. HEDER PEREIRA BEZERRA, Processo: 055.019593/2014, Registro: 05188314266, Infringência ao art. 165 do CTB. HUGO CASTRO DOMINGOS, Processo: 055.015624/2014, Registro: 04450200981, Infringência ao art. 165 do CTB. ICARO TEIXEIRA FARIAS, Processo: 0113-010658/2014, Registro: 03665283886, Infringência ao art. 165 do CTB. ILDEMAR BISPO DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 055.025582/2014, Registro: 04417375670, Infringência ao art. 165 do CTB. IRLAN CASTRO RODRIGUES, Processo: 055.015622/2014, Registro: 02581849908, Infringência ao art. 165 do CTB. ISABELA FRANCA ORNELAS, Processo: 055.015621/2014, Registro: 04430315706, Infringência ao art. 165 do CTB. JAIR DA SILVA MATOS, Processo: 055.030496/2014, Registro: 00009067335, Infringência ao art. 165 do CTB. JEAN RODRIGO FERRI, Processo: 055.035986/2014, Registro: 01059329970, Infringência ao art. 165 do CTB. JEOVANEY DA SILVA BASTOS, Processo: 0113-0106498/2015, Registro: 01491220870, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO, Processo: 055.004543/2014, Registro: 04750557949, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Processo: 0113-015742/2014, Registro: 02339580898, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO MANUEL PIMENTEL SEABRA, Processo: 055.029888/2014, Registro: 01599522290, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO RENE VALI MACHADO, Processo: 055.025883/2014, Registro: 00889052698, Infringência ao art. 165 do CTB. JOFRAN MAGALHAES TELES, Processo: 055.026777/2014, Registro: 04820892425, Infringência ao art. 165 do CTB. JORGE VINICIUS DE SOUSA, Processo: 055.034142/2014, Registro: 02518792352, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE EDMILSON GOVEIA LOPES, Processo: 0113-010042/2014, Registro: 00078518339, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE HILTON SAMPAIO BARRETO, Processo: 055.028287/2014, Registro: 02420278900, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSIAS DE JESUS, Processo: 055.037209/2014, Registro: 03828996975, Infringência ao art. 165 do CTB. JUAREZ PLACIDO GOMES DE SIQUEIRA, Processo: 055.017931/2014, Registro: 05260094927, Infringência ao art. 165 do CTB. KATIA BRITO DE ALMEIDA, Processo: 113.004039/2015, Registro: 01304770542, Infringência ao art. 165 do CTB. KLEBER LUIZ DA SILVA, Processo: 113.007945/2014, Registro: 05141365403, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO HUNGRIA DAS NEVES, Processo: 113.016493/2014, Registro: 02548667610, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO LOPES FALCAO, Processo: 0113-005127/2014, Registro: 05486172650, Infringência ao art. 165 do CTB. LUANA LOPES DE SOUZA GODOI, Processo: 113.013477/2014, Registro: 04801326794, Infringência ao art. 165 do CTB. LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, Processo: 113.014990/2014, Registro: 05871550463, Infringência ao art. 165 do CTB. LUANA SOUZA NOGUEIRA FRANCA, Processo: 113.014205/2014, Registro: 03350270715,

Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS VEIGA FONSECA, Processo: 113-018040/2014, Registro: 04526450963, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANA OLIVEIRA CORREA, Processo: 113.015829/2014, Registro: 00106904373, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANO FERREIRA LIMA, Processo: 113.015850/2014, Registro: 03459429469, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANO MAGALHAES DOS SANTOS SOUSA, Processo: 113.002864/2014, Registro: 03490989969, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELLO KREUZ BRUM, Processo: 0113-007888/2015, Registro: 01429996807, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO BRANDAO GOLCALVES, Processo: 0133-013813/2014, Registro: 00089443394, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO PIRES CAMPOS, Processo: 0133-005260/2015, Registro: 04089858238, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 113.009443/2015, Registro: 00205995356, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO ALMEIDA MARTINS, Processo: 0113-014201/2015, Registro: 03506073612, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO VINICIO JADISCKE TASSO, Processo: 0113-016192/2014, Registro: 01955626588, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO DE CASTRO JUNIOR, Processo: 0113-003892/2015, Registro: 00175826140, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO SANTOS E SILVA, Processo: 0133-009757/2015, Registro: 00214250521, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS PAULO ALVES, Processo: 0113-007344/2015, Registro: 05195065661, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIA FRANCISCA RIOS DA SILVA, Processo: 055.032179/2014, Registro: 02181121330, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIA GABRIELA MONTEIRO VALEJO SOARES, Processo: 113.007254/2015, Registro: 03333486101, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIA JOSE SAMPAIO SOUZA, Processo: 0113-011021/2014, Registro: 00628860671, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIANA TEIXEIRA DE ANDRADE, Processo: 0113-006508/2015, Registro: 02028490125, Infringência ao art. 165 do CTB. MARYANGELA OLIVEIRA SENNA, Processo: 0113-014653/2015, Registro: 00065265866, Infringência ao art. 165 do CTB. MERIANE SILVA RODRIGUES SANTOS, Processo: 0113-007400/2015, Registro: 00353666320, Infringência ao art. 165 do CTB. MESSIAS PEREIRA SALGADO, Processo: 113.003415/2015, Registro: 02028438764, Infringência ao art. 165 do CTB. MIGUEL ARAUJO GONCALVES DOS SANTOS, Processo: 0113-016141/2014, Registro: 00407210199, Infringência ao art. 165 do CTB. MIRELES SOARES RIBEIRO, Processo: 0113-014646/2015, Registro: 04411017112, Infringência ao art. 165 do CTB. NILSON JANUARIO DA SILVA FILHO, Processo: 055.026213/2013, Registro: 01853827622, Infringência ao art. 165 do CTB. NILSON FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 0133-011783/2014, Registro: 02668761062, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO AUGUSTO VILHALVA RUFINO DA SILVA, Processo: 055.035182/2014, Registro: 04526775251, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO, Processo: 113.010185/2014, Registro: 04525018134, Infringência ao art. 165 do CTB. REGINALDO REIS DOS SANTOS, Processo: 055.029480/2015, Registro: 04803589115, Infringência ao art. 165 do CTB. RIBAMAR JERONIMO DA SILVA, Processo: 055.019847/2015, Registro: 00133306755, Infringência ao art. 165 do CTB. RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, Processo: 055.017243/2014, Registro: 04205559581, Infringência ao art. 165 do CTB. ROGERIO DE CASTRO PINHEIRO ROCHA, Processo: 055.034447/2013, Registro: 00073382208, Infringência ao art. 165 do CTB. SEBASTIAO ANANIAS BALDUINO, Processo: 0113-008449/2014, Registro: 01656893321, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO DA SILVA MOREIRA, Processo: 0133-000176/2015, Registro: 00092424615, Infringência ao art. 165 do CTB. THAIANE BRAGA MACHADO, Processo: 0133-007747/2015, Registro: 04585092614, Infringência ao art. 165 do CTB. VERONICA NUNES AMARAL, Processo: 113.014639/2014, Registro: 05423096806, Infringência ao art. 165 do CTB. VITORIA MOISES FARIA, Processo: 055.023568/2014, Registro: 05063152047, Infringência ao art. 165 do CTB. WALTER DA SILVA BARBOSA, Processo: 055.033137/2015, Registro: 04744861560, Infringência ao art. 165 do CTB. WANDERSON ARAUJO COSTA, Processo: 113.002456/2014, Registro: 05170930026, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY FERNANDES DA SILVA, Processo: 113.013048/2014, Registro: 00197319300, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAM DA COSTA VALENCA, Processo: 113.002860/2014, Registro: 01130568324, Infringência ao art. 165 do CTB. ZILMA DANTAS DE CARVALHO, Processo: 113.017854/2014, Registro: 04924419542, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1102

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento

de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é n° do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

#### 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 16 dias de julho de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Webex Meet, estando presentes Adriana Guadalupe Avilez do Amaral (Secretária-Executiva do CDPDDH); Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Janaina Braga D'Almeida (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Janaina Araújo de Barcellos (Secretaria de Estado de Economia); Juvenal Araújo Júnior (Secretaria de Justiça e Cidadania); Andreia Fernandes de Lima (Secretaria de Justiça e Cidadania); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); César Achakar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (SRES); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (FAPED); Irisvan dos Santos Oliveira (aep/df); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASÍLIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Fernando Pereira da Costa (ACREDITAR); Luciana Vitor Dias (Associação Cultural Namastê); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); Cacildo dos Santos Sena (Instituto Restaurando Vidas); Patrícia dos Santos Moreira (Secretaria de Estado de Segurança Pública); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); Aníbal Araújo Perea (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Ricardo Silva Guedes (Controladoria-Geral do Distrito Federal). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta - A pauta foi aprovada. ITEM 2) Período de pandemia em decorrência do COVID-19 a) Ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; O conselheiro Willian Wilton Fonseca Rosa, representante Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não pode participar da reunião, contudo encaminhou as informações atualizada para compartilhar com o pleno. b) Apresentação de minuta de resolução que tem como objeto fazer recomendações sobre as condições de trabalho no período de pandemia, visando a proteção das pessoas com deficiência: Os Interlocutores: Phellip Alexandre Alcântara Ponce e César Achakar Magalhães: ambos representantes da Sociedade Civil. Os conselheiros fizeram uma fala e a apresentação sobre a recomendação elaborada para apreciação do pleno. O pleito deliberou por encaminhar essa resolução ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CODDEDE e posteriormente encaminhar a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Justiça e Cidadania, a Casa Civil, Secretaria de Educação, Defensoria Pública, Promotoria de Saúde, a Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência-Proped, Secretaria do Trabalho, Câmara Legislativa, Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa e a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB. c) Situações enfrentadas pelas pessoas com deficiência no período de pandemia: O Conselheiro César Achakar Magalhães, representante da sociedade civil, fez uma explanação, citando exemplos de casos que recebeu, com relatos de trabalhadores que estão em cargos onde tem um grande contato com público e relata vulnerabilidade a exposição com o vírus da Covid 19. Já a conselheira Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN) representante da sociedade civil, compartilhou com os conselhos as situações passadas pelas pessoas com deficiência, que estão próximas a ela. d) Retorno das aulas presenciais nas escolas públicas; Antes da apresentação do item de pauta pela conselheira interlocutora, a conselheira Cleunice Bohn de Lima, questionou aos conselheiros, porque falar somente do retorno as aulas da escola pública e solicitou a inclusão nesse item de pauta as escolas particulares também. Com relação ao assunto abordado, o pleno contaria com a participação dos conselheiros representantes da pasta da Secretaria de Educação, contudo, ambos não puderam participar da reunião e encaminham a servidora Amanda, para explicar ao pleno a situação da educação atualmente e tirar possíveis dúvidas que vierem a surgir. Deliberou-se que a

secretaria executiva do conselho, criaria um grupo via aplicativo de mensagens, para elaboração do documento, no caso uma recomendação a ser encaminhada aos conselhos de Educação, Conselho de Saúde, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Pessoa com Deficiência e ao Sindicato dos Professores do DF-SINPRO. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 17h08, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

#### 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 24 dias de setembro de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo, estando presentes Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Andreia Fernandes de Lima (Secretaria de Justiça e Cidadania); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); César Achakar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASÍLIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); David Alexandre Teles Farina (APEF); Eduardo Xavier Lemos (CJP-DF-Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Simone Soares Nogueira (Secretaria de Estado de Educação); Janaina Braga D'Almeida (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Janaina Araújo de Barcellos (Secretaria de Estado de Economia); Mariana Kreimer Caetano Melucci (SINPROS-DF); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (sres); João Elias Lima Araújo (lgbt); Renata de Azevedo e Silva Ferreira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Christiane Ferreira de Carvalho (Secretaria de Estado de Economia); Márcia Carina Castelo Zampiron (AGLSDFE) A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta - A pauta foi aprovada com acréscimo de tópicos: a) Atuação em relação a população em situação de rua; b) Levantamento das principais pautas de violações de direitos humanos realizadas durante o ano, ITEM 2). Apresentação de informações acerca da eleição para Presidente do CDPDDH. Interlocutora: Andréia Fernandes de Lima, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania; informa que é preciso reabrir a eleição para presidente recolher os nomes dos candidatos e compartilhar com o conselho, para escolha do novo presidente. ITEM 3) Apresentação dos relatórios de visitas realizadas por membros do GT Sistema Prisional", Interlocutor: Thiago Bazi Brandão; representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal com sugestão de encaminhamentos e providências. Após apresentação dos relatórios, foi deliberado que a Secretaria Executiva encaminhasse um documento ao CREA e ao CAL, solicitação de visita técnica para emissão de parecer técnico, de forma a realizar reparos e benfeitorias nas unidades prisionais do Distrito Federal. Deliberado também que o Conselho realize uma visita técnica com um olhar voltado para pessoa com deficiência, com a presença do Conselheiro Phellip Alexandre Alcântara Ponce, de forma que ele possa contribuir na visita. ITEM 4) Definição de ação a ser desenvolvida pelo CDPDDH no tocante a pauta da pessoa com deficiência. Interlocutores: Cleunice Bohn de Lima e Phellip Alexandre Alcântara Ponce, representantes da Sociedade Civil; a) Deliberado em reunião, que o conselho faça a produção de Cards, para serem divulgadas nas redes sociais do conselho, com intuito de divulgar os meios de comunicação para recebimento de denúncia do Conselho; b) Encaminhar um ofício aos representantes do Poder Público, sobre as ações que serão desenvolvidas em cada Pasta, em prol das Pessoas com Deficiência, assim após retornos com as respostas dos ofícios encaminhados, organizar um seminário em dezembro, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. ITEM 5) Discussão sobre a possibilidade de ações que poderão ser desenvolvidas atinentes à Campanha do Laço Branco. Interlocutores: Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz e Cleunice Bohn de Lima, representantes da Sociedade Civil. Deliberado o encaminhamento de uma Recomendação ao GDF, de forma que o GDF possa institucionalizar a Campanha do Laço Branco no Distrito Federal (mês de dezembro) para lançar em todas as Instâncias. Deliberado que os conselheiros responsáveis por esse item de pauta, serão o Conselheiro Phellip Alexandre, César Achakar, Cleunice Bohn, Irisvan dos Santos e Márcia Carina. Convidar o Senador Paim e Deputado do Rio Grande do Sul; ITEM 6) Apresentação de parecer referente à denúncia recebida pela Secretaria-Executiva do CDPDDH. Interlocutor: David Teles, representante da Sociedade Civil. A denúncia em questão é sobre agressão e de acordo com o parecer do Conselheiro Relator David, o mesmo solicita que o Senhor Pedro Henrique Nunes Cardoso Gonçalves, hoje maior de idade, deve ser ouvido acerca dos fatos em ocorridos, inclusive para que comunique o seu interesse no prosseguimento da apuração, tal como ocorreu relativamente à Sra. Silvana. Deliberou que o presente processo deve ser encaminhado ao CREA da região de Planaltina para tal verificação, em respeito às regras de prioridade absoluta e proteção integral da crianças e adolescentes, tal como indica o Estatuto da Criança e Adolescente (Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90). ITEM 7) outros assuntos: a) Atuação em relação a população em situação de rua; essa atuação trata-se da atuação que o DF Legal fez, em relação a população em situação de rua que ficava próximo a W3 Sul, onde de forma truculenta, foi retirado todos os pertences das pessoas que ali estavam. Deliberado o encaminhamento de um ofício ao DF Legal, para esclarecimento e saber qual foi a motivação dessa ação, que resultou na retirada dos pertences da população que ali estavam; b) Levantamento das principais pautas / violações de direitos humanos realizadas durante o ano. Deliberado que a Secretaria Executiva fizesse um levantamento das principais denúncias recebidas, de forma a saber quais as principais pautas de violação de direitos humanos o Conselho recebeu durante o